



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PORTARIA Nº. 203/2021
DE 02 DE JULHO DE 2021

CONCEDE A SERVIDOR (A) EFETIVO (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ROSÁRIO DO CATETE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 121 da Lei Complementar 02/2021 e no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedida a gratificação por tempo integral (GTI) de 50% (cinquenta por cento), a servidor (a) efetivo (a) **SINTIA GARDENIA DOS SANTOS**, inscrito no CPF: 696.196.705-15, na qual exerce o cargo de Telefonista na Secretaria Municipal de Educação, Considerando o dispositivo no Art.10 da Lei 886/2021 de 29 de Abril de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rosário do Catete/SE, 02 de Julho de 2021.


MAGNO VIANA MONTEIRO SANTOS
PREFEITO INTERINO MUNICIPAL